

**APROVADO**  
DISCUSSÃO ÚNICA

EM: 12/03/24

  
JOSE ERACLITO FERREIRA  
PRESIDENTE




ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA— SERGIPE

**PROTOCOLO**

RECEBIDO

EM: 29/02/24

  
MELQUISEDEQUE R. DOS S. ALMEIDA  
DIRETOR GERAL  
CPF: 352.869.115-87

**PROJETO DE LEI Nº 03/2024  
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Povoado Juá, e dá outras providências”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**, no Estado de Sergipe, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a **Associação Comunitária do Povoado Juá**, neste município.

**Parágrafo único:** A Associação Comunitária do Povoado Juá, entidade Civil com finalidades não econômicas, já atua há mais de 21 anos em apoio comunitário no Povoado que leva o seu nome.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Carira/SE, em 29 de fevereiro de 2024.

  
**JOSE ERACLITO FERREIRA**  
(Zé de Eraclito)  
VEREADOR/PSD